

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2021**

| Despesa com Pessoal                                                                           | Despesa Executada com Pessoal          |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                               | Despesas Executadas - Últimos 12 Meses |                                                          |
|                                                                                               | DESPESAS LIQUIDADAS (a)                | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)                                                        |                                        |                                                          |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                 | 41.222.760,30                          | 715.104,03                                               |
| Pessoal Ativo                                                                                 | 39.917.205,21                          | 715.104,03                                               |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                | 1.305.555,09                           |                                                          |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                   | 0,00                                                     |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                         | 556.188,94                             | 715.104,03                                               |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 553.375,23                             | 715.104,03                                               |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                            | 0,00                                   | 0,00                                                     |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                          | 2.813,71                               | 0,00                                                     |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                               | 0,00                                   | 0,00                                                     |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                  | 40.666.571,36                          | 0,00                                                     |

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                             | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                           | Valor                                         | % sobre a RCL |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                             |                                               |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                       | 2.474.823.065,63                              |               |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | 6.224.317,83                                  |               |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)     | 1.300.000,00                                  |               |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 2.467.298.747,80                              |               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)                                                    | 40.666.571,36                                 | 1,65          |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                  | 148.037.924,87                                | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                   | 140.636.028,63                                | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                  | 133.234.132,38                                | 5,40          |

| Notas explicativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas e continuarão a ser informadas no primeiro e segundo quadrimestres do exercício seguinte. |
| Santo André, 30 de abril de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente

**Jandira de Farias Silva Carneiro**  
Gerente de Orçamento e Finanças  
CRC 1SP209391/O-1

**Eliane Harue Akamine**  
Controle Interno  
OABSP 152438

**Eduardo Marchiori Leite - 1º Secretário**

**Roberto Carlos de Melo - CRC 1SP155298/O-4**  
Coordenador II de Contabilidade e Gestão Financeira  
CRC 1SP155298/O-4

**Evilásio Santana Santos - 2º Secretário**